



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 0

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

484 - 2 KNAPP & CIA LTDA

4313400 Obras de terraplenagem

Atividade Secundárias

Código	Descrição
10655	Congeneres
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas ✓
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4120400	Construção de edifícios
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormen
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos

ENDEREÇO

Logradouro: Rua ALMIRANTE BARROSO

Número: 711

Complemento: SALA 1 EDIF. ERSIDE

CEP: 89867-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Palmitos

UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa com Sede na Rua Almirante Barroso, 711 sala 01, Centro, Estando autorizada a Manter Depósito de Produtos Controlados (Explosivos), na Estrada Geral Linha Floresta

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 76.376.375/0001-12

Inscrição Estadual: 250928884

VALIDO ATÉ 22/10/2016

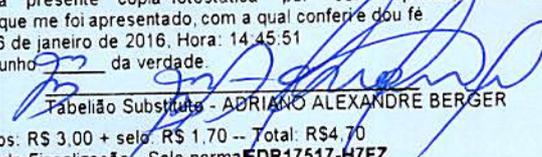
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 8 de Janeiro de 2016

Soeli M. Castoldi

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 043238 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Palmitos, 06 de janeiro de 2016, Hora: 14:45:51
Em testemunho _____ da verdade


Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EDR17517-H7FZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: KNAPP E CIA LTDA

Aprovado em: 22/11/1996

CNPJ: 76.376.375/0001-12

Registro: 040219-0

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 711 SALA 01 CENTRO
 89887-000 PALMITOS SC

Capital social atual: R\$ 800.000,00 - OITOCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE DETONACAO PARA TERCEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO E DEMOLICAO COM OPERARIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DEMOLICAO E CONSTRUCAO SEM OPERADOR; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO ATACADISTA DE EXPLOSIVOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ARMAZENAGENS E DEPOSITO DE EXPLOSIVOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO.

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE DETONACAO PARA TERCEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ARMAZENAGENS E DEPOSITO DE EXPLOSIVOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: GILMAR PRETTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/11/1996

Registro: SC S1 011349-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501648714

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 ALINEA I DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MAURI DRECKMANN

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2002

Registro: SC S1 018704-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501743016

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: ATALIBA MEGARON KNAPP

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/11/2012

Registro: SC S1 106068-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509444646

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:55:32** do dia **10/08/2015** válida até **31/03/2016** .

Código de controle de certidão: **0H1D-C946-0C50-4HA3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa KNAPP E CIA LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz N° 91, no município de Palmitos/SC, com CNPJ N° 76.376.375/0001-12, aqui representado por Celso Knapp, com CPF N° 245.581.250/20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Mauri Dreckmann, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, CGC 243.036.740/87, cédula de identidade 3008545927, expedida pelo SSP/RS registrado no CREA/SC sob o n° 18704, residente e domiciliado à rua Lauro Müller 80, apto 41, Centro, Lages/SC, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por força deste instrumento, o CONTRATADO compromete-se a prestar assessoria na orientação dos trabalhos efetuados na empresa CONTRATANTE, prestando serviços profissionais como Engenheiro de Minas, junto as obras de perfuração, detonação e extração de rochas com emprego de explosivos nas mais diversas e variadas localidades da região, responsabilizando-se perante o CREA, DNPM, FATMA e EXÉRCITO.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A assessoria técnica implicará na prestação do serviço, num total de 14 (quatorze) horas mensais, onde o contratado deverá estar disponível à empresa na segunda Quinta-feira do mês no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas e na segunda Sexta-feira do mês no horário das 7:00 às 12:00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A CONTRATANTE, por ser uma empresa de pequeno porte, efetuará, conforme acertado pelo CONTRATADO, o pagamento mensal equivalente a dois salários mínimos, até o quinto dia útil subsequente à prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA:

No período em que estiver executando seus serviços junto ao CONTRATANTE, o CONTRATADO deve sujeitar-se às normas internas daquela no que tange a segurança e utilização dos EPIS.

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Rua do Comércio - 643 - Centro - Caibi - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.888-000
Fone/Fax: (49) 3648-7160 - E-mail: epazcaibi@yahoo.com.br

-----AUTENTICAÇÃO 012990-----
Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 28-04-1940).

Caibi-SC, 09 de Janeiro de 2016
Obs.: Em testemunho de da verdade.

Domingos M. Turcato
DOMINGOS MÁRIO TURCATO-Oficial Registrador e Tabelião
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,65 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DSQ73194-1HSU
Confira os dados do ato em:selo.tjsc.jus.br

DOMINGOS MARIC TURCATO
Escrivão de Paz
MARLI SECCO TURCATO
Oficial Substituta
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA



CLÁUSULA QUINTA:

Ficará a critério do CONTRATADO, o recolhimento perante o INSS. O CONTRATADO trabalhará de forma autônoma e sem qualquer vínculo empregatício, eximindo de quaisquer responsabilidades com encargos sociais e trabalhistas, devendo sempre que solicitado apresentar a CONTRATANTE o carnê devidamente quitado.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato não tem prazo estipulado para o término, sendo facultado para ambas as partes a sua rescisão, desde que previamente comunicado por escrito com uma antecedência de trinta dias, sem qualquer direito à indenização pela outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o Foro da cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, para a solução de quaisquer divergências ou conflitos oriundos da presente relação contratual, declinando expressamente qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando de acordo com o presente contrato, em todas as cláusulas e condições, o CONTRATANTE e o CONTRATADO o assinam em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Palmitos, 21 de Agosto de 2002

~~TABELIONATO~~
~~TRENNEPOHL~~

KNAPP E CIA LTDA
CELSO KNAPP
Sócio Gerente

~~TABELIONATO~~
~~TRENNEPOHL~~

MAURI DRECKMANN
Engenheiro de Minas - CREA/SC 18704

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Rua do Comércio - 543 - Centro - Calbi - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.888-000
Fone/Fax: (49) 3648-0160 - E-mail: epazcalbi@yahoo.com.br
AUTENTICAÇÃO 012990
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 28/04/1940).
Calbi-SC, 09 de janeiro de 2016

Obs.: Em testemunho *[Signature]* da verdade.
DOMINGOS MÁRIO TURCATO - Oficial Registrador e Tabelião
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,65 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DSC73193-DOU1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DOMINGOS MÁRIO TURCATO
Escrivão de Paz
MARLI SECCO TURCATO
Oficial Substituto
MUNICÍPIO DE CALBI
ESTADO DE SANTA CATARINA

WALTER TRENNEPOHL
TABELIÃO
Bel. RODRIGO TRENNEPOHL
TABELIÃO SUBSTITUTO
Comarca de Palmitos
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS TRENNEPOHL
Reconheço por verdadeira a firma
de Celso Knapp e
Mauri Dreckmann.
Indicada com a seta de meu uso e dou fé.
Palmitos(SC), 21 de Agosto de 2002.
Em testemunho *[Signature]* da verdade

TABELIÃO SUBSTITUTO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BKF56172
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BKF56171

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Knapp & Cia Ltda, com sede na Rua Almirante Barroso, 711, sala 01, Centro, Edifício Erside, Palmitos/SC, Registro no CREA/SC N° 040219-0, inscrita no CNPJ sob n° 76.376.375/0001-12, executou serviços de perfuração com desmonte de rochas de aproximadamente 415.000,00m³ de rochas para construção do empreendimento SÃO ROQUE ENERGÉTICA S.A. – UHE SÃO ROQUE, localizada nos municípios de Vargem e São José do Cerrito/SC (Licença ambiental de Instalação n° 8974/2013).

Item	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
01	53 – Execução	F1483 - Perfuração e Desmonte de Rochas com Explosivos a Céu Aberto.	415.000,00	11 – Metro Cúbico

• Responsável Técnico:

Mauri Dreckmann – Engenheiro de Minas/ CREA-SC N° 018704-2
ART N° 5085149-0

• Executora:

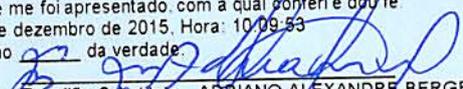
Knapp & Cia Ltda
CNPJ: 76.376.375/0001-12
Rua Almirante Barroso, 711, sala 01, Centro, Edifício Erside, Palmitos/SC
CREA/SC N° 040219-0

• Dados da Obra:

Contratante: **SETA ENGENHARIA S/A**
CNPJ: 76.359.785/0001-55

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 042518-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 04 de dezembro de 2015. Hora: 10:09:53
Em testemunho da verdade.


Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ECU06190-1NTH
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Local da Obra: SÃO ROQUE ENERGÉTICA S.A. – UHE SÃO ROQUE, localizada nos municípios de Vargem e São José do Cerrito/SC (Licença ambiental de Instalação nº 8974/2013).

Período: Início 15/12/2013 – Término 30/07/2014.

Concórdia /SC, 04 de setembro de 2014.



Angelo

SETA ENGENHARIA S/A
CNPJ: 76.359.785/0001-55
Milton Luiz Massolini
Engenheiro Civil nº 016490-8
Diretor Vice Presidente

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **MILTON LUIZ MASSOLINI**. Do que dou fé
Concórdia, 02 de outubro de 2014.
da verdade. (16.22.44 49/161-30368 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R\$ 2,40 + Selo: R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,85 - Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - DPK01001-M317

*Confira os dados do ato em www.tjsc.br



[Handwritten signature]

Rua Anita Garibaldi, 365 - Sala 405 Fone/fax (49) 3425-5000
CEP 89700-000 - Concórdia SC www.setaengenharia.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 042518 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Palmitos, 04 de dezembro de 2015. Hora: 10:09:53
Em testemunho 73 da verdade.

[Handwritten signature]
Tabelião Substituto - **ADRIANO ALEXANDRE BERGER**

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 = Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **ECU06189-C1ML**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048037

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252014048037 emitida em 17/10/2014



Razão Social: PEDREIRA TRIÂNGULO LTDA CNPJ: 02.081.239/0001-69
 ENDEREÇO: RODOVIA SC 303, KM 47, LINHA TRIÂNGULO, IBICARÉ/SC – CEP: 89.650-000



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro de Minas Mauri Dreckmann, residente domiciliado a Rua Honorato Ramos, 188, Lages/SC, inscrito no CREA/SC 018704-2, através da empresa Knapp & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12 e inscrita no CREA/SC nº 040219-0, executou para a empresa PEDREIRA TRIÂNGULO LTDA serviços de perfuração e desmonte de rochas de aproximadamente 4.000,00 metros cúbicos de rochas.

Descrição		Quantidade	
Perfuração e desmonte de rochas com explosivos a céu aberto.		4.000,00	
Objeto	Classificação	Quantidade	Unidade
53 – Execução	F 1483 Perfuração e desmonte de rochas com explosivos a céu aberto.	4.000,00	11-metro cúbico (M³)

- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO:
 MAURI DRECKMANN – ENGENHEIRO DE MINAS
 CREA/SC: 018704-2 ART: 4768697-0
- EMPRESA EXECUTORA:
 KNAPP & CIA LTDA
 CNPJ: 76.376.375/0001-12
 CREA/SC: 040219-0
- LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
 RODOVIA SC 303, KM 47, LINHA TRIÂNGULO, IBICARÉ / SC-CEP: 89.650-000
- PERÍODO DE EXECUÇÃO:
 10/07/2013 À 25/07/2013

Palmitos/SC, 28 de agosto de 2013.



PEDREIRA TRIÂNGULO LTDA.

 Rudi Ohlweiler Junior
 CPF: 039.538.139-86
 Atenciosamente,
 Rudi Ohlweiler Junior.
 CPF: 039.538.139-86.
 Fone (49)3538-0281.
 Email: triangulo@triangulo.ind.br

Estado de Santa Catarina
 Escritaria de Paz de Ibicaré
 Rosana de Fátima Lôndero da Silva Heleno - Oficial Designada
 Av. Presidente Nereu Ramos, 482, Centro, Ibicaré - SC, 89640-000 - (49) 3538-0107.
 cartorio.heleno@brturbo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 RUDI OHLWEILER JUNIOR (DFG56602-5ND4) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,28 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,35 | Total R\$ 3,60 | Recibo Nº: 7009.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé em Ibicaré, 09 de setembro de 2013

Rosana de Fátima Lôndero da Silva Heleno - Oficial Designada



[Handwritten signatures and marks]

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Rua do Comércio - 643 - Centro - Caibi - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.888-000
Fone/Fax: (49) 3648-0160 - E-mail: epazcaibi@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO 012047

Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 28/04/1940).

Caibi-SC, 16 de agosto de 2014.

Obs.: Em testemunho da verdade.

Domingos M. Turcato
DOMINGOS MÁRIO TURCATO - Oficial Registrador e Tabelião
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DOK38308-G0FG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DOMINGOS MÁRIO TURCATO
Escrivão de Paz
MARLI SECCO TURCATO
Oficial Substituta
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252013034580
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **MAURI DRECKMANN**

Registro.....: SC S1 018704-2

C.P.F.....: 243.036.740-87

Data Nasc.....: 28/08/1958

Títulos.....: ENGENHEIRO DE MINAS
DIPLOMADO EM 30/09/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU
PORTO ALEGRE - RS

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 22/11/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 4768697-0

Empresa.....: KNAPP E CIA LTDA

Proprietário.: PEDREIRA TRIANGULO LTDA

Endereço Obra: RODOVIA SC 303 KM 47 LINHA TRIANGULO

Bairro..... LINHA TRIANGULO
89640 - IBICARE - SC

Registrada em: 09/07/2013 Baixada em.. 05/08/2013

Período (Previsto) - Início: 10/07/2013 Término.....: 25/07/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

DESMONTE DE ROCHA COM EXPLOSIVOS A CEU ABERTO

Dimensão do Trabalho ...: 4.000,00 METRO(S) CUBICO(S)



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012673 a A012673, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252013034580
27/09/2013, 10:36:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n° 252013034580 emitida em 27/09/2013

(Handwritten signatures and marks)

Certidão de Acervo Técnico nº 252013034580 emitida em 27/09/2013

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009



CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252013034580

Atividade concluída



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2015
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2015

À

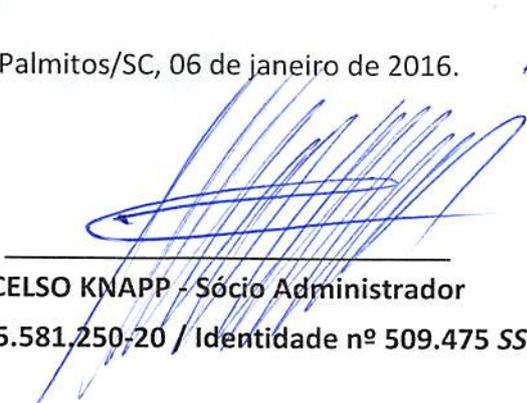
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA para Registro de Preços n.º 02/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmitos/SC, 06 de janeiro de 2016.



CELSO KNAPP - Sócio Administrador

CPF nº 245.581.250-20 / Identidade nº 509.475 SSP-SC

76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779

E-mail: knappecia@gmail.com

Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12

Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro
Edf. Erside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

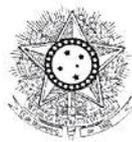


15-0001/322-8888

KNAPP & CIA LTDA

AV. ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDE. ERSIDE
CENTRO-001 - PALMITOS - SC

Faint, illegible text at the bottom left of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 76.376.375/0001-12
 Certidão nº: 1583864/2016
 Expedição: 05/01/2016, às 09:58:40
 Validade: 02/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KNAPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.376.375/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **KNAPP & CIA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº 91, centro do município de Palmitos, estado de Santa Catarina, com registro no CREA/SC nº 040.219-0, tendo como responsável técnico pela elaboração / execução, o Engenheiro de Minas, **MAURI DRECKAMNN**, inscrito no CREA/SC nº 018.704-2, executou em regime de empreitada global os serviços de perfuração e desmonte de rochas, de aproximadamente 12.000 m³ (Doze mil, metros cúbicos), sendo estes serviços executados nas margens da BR 282, neste município de Maravilha, estado de Santa Catarina. A obra foi executada no período de 20/11/2009 à 20/01/2010, conforme ART Nº 3591552-0, com as seguintes especificações de serviços executados:

1.0- DETONAÇÃO:

02	Serviços de Perfuração e detonação de rochas	12.000,00	M³
----	--	-----------	----

EMPRESA EXECUTORA DA OBRA:

KNAPP & CIA LTDA
 Rua Osvaldo Cruz, nº91, Centro
 Palmitos - SC
 CNPJ: 76.376.375/0001-12
 CREA/SC: 040.219-0

A Empresa **KNAPP & CIA LTDA**, executou os serviços em conformidade com os projetos de engenharia apresentados e dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.



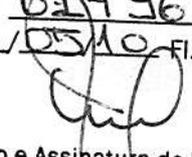
Maravilha-SC, 31 de Março de 2010.

Jorge Luiz Dummer
Jorge Luiz Dummer
 Engº Civil - CREA/SC 043.926-0
 Departamento de Planejamento

TABELA DE NOMES E PROTESTO DE
 MARAVILHA - SC
 Registrado por inscrito no CNPJ nº
JORGE LUIZ DUMMER
 Em Teste
 MARAVILHA

TABELA DE NOMES E PROTESTO DE MARAVILHA - SC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 BUF 88965

[Handwritten signatures and marks]

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 02496/2010
de 13/05/10 fl. 01/01

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA - SC Matr. 111

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 042331-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe
Palmitos 27 de novembro de 2015. Hora: 14:52:35
Em testemunho em da verdade
B 
Tabelião Substituto: ADRIANO ALEXANDRE BERGER
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EBU65771-0FSF
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01496/2010

EMITIDA EM 13/05/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.



PROFISSIONAL.: MAURI DRECKMANN
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE MINAS
DIPLOMADO EM 30/09/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SUL
PORTO ALEGRE - RS
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 22/11/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 018704-2
C.P.F.....: 243.036.740/87
NASCIMENTO...: 28/08/1958
ART 3591552-0
=====

Empresa.....: KNAPP & CIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Endereco Obra: MARGENS DA BR 282 MUNICIPIO DE MARAVILHA
89874 - MARAVILHA - SC
Cadastrada em: 25/11/2009 Baixada em...: 17/03/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 20/11/2009 Termina.....: 20/01/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL
EXECUCAO

PERFURACAO E DESMONTE DE ROCHAS COM EXPLOSIVOS A CEU ABERTO
Dimensao do Trabalho ..: 12.000,00 METRO(S) CUBICO(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA datado(s) de 31 de MARCO de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA - SC Matr. 111



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

LICENÇA DE BLÁSTER
n.º 079/2015

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
Gerência de Fiscalização de Produtos Controlados

Nome: ADELMIR HOLDEFER
R.G.: 5.528.410-5 - PR
CPF: 783.103.509-53
Filiação: José Agartio Holdefer
Dati Holdefer
Endereço: Rua Amazonas, nº 184, Santa Terezinha, Palmitos - SC



EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Florianópolis - SC
Fls. nº 139

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 040391

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé Palmitos, 09 de setembro de 2015. Hora: 17:44:26
Em testemunho da verdade

Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DZJ64233-6UXA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



LICENÇA DE BLÁSTER – LICENÇA N.º 079/2015
Licença expedida nos termos do Decreto Federal nº 3.665/2000 (R105) e Decreto Estadual nº 3.008/1992.

Empresa: Knapp & Cia Ltda
Capacitação: P & J Seixas
Categoria: 1º
Validade: 31/01/2017

Florianópolis, 21 de Agosto de 2015.

Michele Alves Correa
Delegado de Polícia
Gerente de Fiscalização de Produtos Controlados

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Segurança Pública
 Delegacia Geral da Polícia Civil
 Gerência de Fiscalização de Produtos Controlados

Licença n.º
 081/2015

LICENÇA DE BLÁSTER



Nome: GILMAR LUIZ FAGUNDES
 R.G: 12R/2.031.091 - SC
 CPF: 657.699.299-87
 Filiação: Jaime Fagundes
 René Fagundes
 Endereço: Rua Felipe Schmitz, Centro,
 Palmitos - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
 Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -
 Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 040391

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
 Palmitos, 09 de setembro de 2015. Hora / 17:14:36
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]
 Escriv. Notarial - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$4,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DZJ64264-8EHD
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



LICENÇA DE BLÁSTER - LICENÇA N.º 081/2015
 Licença expedida nos termos do Decreto Federal n.º 3.665/2000 (R10S) e
 Decreto Estadual n.º 3.008/1992.

Empresa: Knapp & Cia Ltda
 Capacitação: P & J Seixas
 Categoria: 1.º
 Validade: 31/01/2017.

Florianópolis, 21 de Agosto de 2015

[Handwritten Signature]
 Michele Alves Correa
 Delegado de Polícia
 Gerente de Fiscalização de Produtos Controlados

EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Segurança Pública
 Delegacia Geral da Polícia Civil
 Gerência de Fiscalização de Produtos Controlados



Licença 087/2015	n.º	LICENÇA DE BLÁSTER
		Nome: WALTER KRUGUER R.G: 41.615.094 - SC CPF: 477.013.239-53 Filiação: Artur Kruguer Lenilla Kruguer Endereço: Rua Tancredo Neves, nº 52, Nossa Senhora do Rosário, Palmitos - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
 Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -
 Palmitos - SC
 ----- AUTENTICAÇÃO 040391 -----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
 Palmitos, 09 de setembro de 2015, Hora: 17:14:30
 Em testemunho 09 da verdade
 Escrev. Notarial, *Adriano Alexandre Berger*
ADRIANO ALEXANDRE BERGER
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DZJ64244-ULW4**
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

LICENÇA DE BLÁSTER – LICENÇA N.º 087/2015
 Licença expedida nos termos do Decreto Federal nº 3.665/2000 (R105) e
 Decreto Estadual nº 3.008/1992.

- **Empresa: Knapp & Cia Ltda**
- **Capacitação: P & J Seixas**
- **Categoria: 1º**
- **Validade: 31/01/2017.**

Florianópolis, 21 de Agosto de 2015.
Michele Alves Correa
Michele Alves Correa
 Delegado de Polícia
 Gerente de Fiscalização de Produtos Controlados

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and marks

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
 Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7949/2015



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21330/TSP e parecer técnico nº 10388/2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	KNAPP E CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA OSVALDO CRUZ, 91, CENTRO		
CEP:	89.887-000	MUNICÍPIO:	PALMITOS
		ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	76.376.375/0001-12		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
EMPREENHIMENTO:	KNAPP E CIA LTDA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		

Localizada em

ENDEREÇO:	ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, ESTADO DE SANTA CATARINA		
CEP:	89.887-000	MUNICÍPIO:	PALMITOS
		ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 000000 - UTM Y 0000000		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 385913

CÓDIGO: 189519

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RAFAEL GASPARIINI 19/11/2015 às 18:09:14. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> e informe o processo FATMA 00036313/2015 e o código 2JE0HA27.

Documentos em anexo

SGP-e: FATMA/ 00035313/2015

Condições de validade

Tipo de empreendimento: Transporte de Produtos Perigosos acondicionados de forma fracionada;
Produtos transportados: Explosivos de demolição, Tipo E - RM (Classe de Risco 1.1D; Nº da ONU: 0241), Cordel detonante, Flexível -RM (Classe de Risco 1.1D; Nº da ONU: 0241), Detonadores não-elétricos para demolição - RM (Classe de Risco 1.1B; Nº da ONU: 0029) e Detonadores não-elétricos para demolição, Conjuntos montados - RM (Classe de Risco 1.1B; Nº da ONU: 0360).

Veículos licenciados:

Placa: MIF-7356 - Renavan: 226359263 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VW/8.150 E DELIVERY PLUS - Emplacado em: Palmitos/SC;

Placa: MHN-7675 - Renavan: 164265104 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VW/8.150 E DELIVERY - Emplacado em: Palmitos/SC;

Placa: OKE-2216 - Renavan: 1155119573 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHONETE/C. FECHADA - Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING - Emplacado em: Palmitos/SC;

Placa: MMB-3437 - Renavan: 1016809210 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VW/8.160 DRC 4X2 - Emplacado em: Palmitos/SC;

Placa: MKG-5042 - Renavan: 464221048 - Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA - Marca/Modelo: VOLVO/VM 270 4X2R - Emplacado em: Palmitos/SC.

Controles Ambientais:

RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;
2. Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial devidamente licenciado;
3. O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

1. As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSION DE RUÍDOS

1. As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

1. Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Condições Específicas:

1. Os veículos deverão ser mantidos em bom estado de conservação, com todos seus itens de segurança em perfeito funcionamento;
2. Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completos, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão das florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4º da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado de ser considerado responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
 Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7949/2015



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21330/TSP e parecer técnico nº 10388/2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME: KNAPP E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 91, CENTRO
 CEP: 89.887-000 MUNICÍPIO: PALMITOS ESTADO: SC
 CPF/CNPJ: 76.376.375/0001-12

Para Atividade de

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 EMPREENDIMENTO: KNAPP E CIA LTDA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Localizada em

ENDEREÇO: ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N, ESTADO DE SANTA CATARINA
 CEP: 89.887-000 MUNICÍPIO: PALMITOS ESTADO: SC
 COORDENADA PLANA: UTM X 000000 - UTM Y 0000000

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca>

FCEI: 385913

CÓDIGO: 189519

[Handwritten signatures and marks]

Documentos em anexo

SGP-e: FATMA/ 00035313/2015

Condições de validade

3. Os veículos deverão ter seus Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) renovados;
4. Os veículos deverão portar uma cópia do Plano de Ação Emergencial;
5. Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos, tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
6. No caso de terceirização da atividade, o empreendedor terceirizado deverá providenciar processo próprio de licenciamento ambiental;
7. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;
8. Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente (APP), de acordo com o disposto em Lei;
9. Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento.

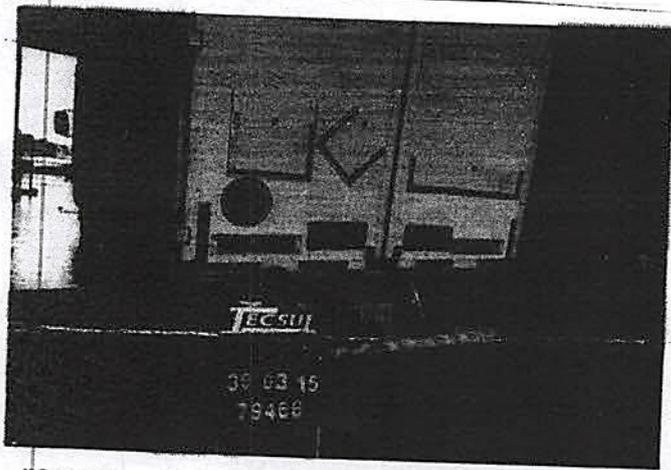
Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

28 OBSERVAÇÕES:

Prigol
Eng. em Mecânica
CREA/R.S. 172913

BWA 95275970429



"OS SISTEMAS DE FREIO DESTA VEÍCULO
RODOVIÁRIO FORAM DEVIDAMENTE
INSPECIONADOS CONSIDERANDO A SUA MASSA EM
ORDEM DE MARCHA."

"Quando se tratar de veículo rodoviário espécie (de tração) caminhão-tractor, este Certificado de Inspeção Veicular (CIV) substitui o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP)"

Prigol
José Luiz C. Prigol
Eng. em Mecânica
CREA/R.S. 159045

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 042421

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Palmitos, 01 de dezembro de 2015. Hora: 16:36:07

Em testemunho *gm* da verdade.

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EBU66125-LI4U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

CM BRANCO

Prigol

23 OBSERVAÇÕES:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
 Trennepohl Tabelião Designado - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro -
 Palmitos - SC

----- AUTENTICAÇÃO 042421-----
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi do/fe
 Palmitos, 01 de dezembro de 2015. Hora: 16:36:12
 Em testemunho 25 da verdade.

Adriano Alexandre Berger
 Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$4,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EBU66140-9W7S
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Iranir Brigol
 Iranir Brigol
 Téc. em Mecânica
 CREA/RS 172913

3WA952P59R942982

Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV
 CPF/CNPJ do Cliente: 76.376.375/0001-12
 "N.A." (Não Aplicável)

N.º 829129

em anexo.

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável, somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno, para sua base, considerado ainda que o seu equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado (com resíduos)"

Jose Luiz Guedes
 Jose Luiz Guedes
 Engenheiro O. Mecânico
 CREA/RS 156045

0045999

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten marks]



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO



REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)		DATA DO RNC 30/03/2015	Nº DO RNC 0224-1177703	FOLHA Nº 1 / 2
PLACA DO VEICULO MHN-7675	ESPESSURA MINIMA DA CHAPA (EQUIPAMENTO) / LOCALIZAÇÃO NA		Nº DO CIPP 1177703	
DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO RTQ CAR	ITEM NADA CONSTA	EVIDÊNCIA OBJETIVA NADA CONSTA		DISPOSIÇÃO NADA CONSTA
INSPEÇÃO (VEÍCULO / EQUIPAMENTO)		REINSPEÇÃO (VEÍCULO / EQUIPAMENTO)		
APROVADO		REPROVADO		
CLIENTE DANIEL BOTTINI	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA 0002-PASSO FUNDO/RS-30/03/2015		CLIENTE	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA
OBSERVAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO OIA / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OIAPP-224/JOSE LUIZ COSTA GUEDES/CREA RS156045		
		CARIMBO / ASSINATURA / Nº DO INSPETOR OIAPP-224/ALESSANDRO COSTA/CREA 148.536		

José Luiz C. Guedes
Engenheiro O. Mecânico
CREA/RS 156045

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC
----- AUTENTICAÇÃO 042425 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Palmitos, 01 de dezembro de 2015, Hora: 17:22:21
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelião Substituto: ADRIANO ALEXANDRE BERGER
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EBU66160-0BA5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and marks



LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS PERIGOSOS

Produto	Nº ONU	Grupo	Produto	Nº ONU	Grupo
Cloro	1017	1	Cloropentafluoretano	1020	6F
Alcool Etilico (Mistura para motores à combustão interna)	1170	2A	Clorotrifluoretano	1022	6F
Querosene	1223	2B	Bromo Trifluoretano	1008	6G
Óleo Diesel	1202	2C	Dióxido de Enxofre	1079	6H
Gasolina	1203	2C	PNR Gases Transportáveis em Cilindros Interligados	*	6I
Combustível para Aviões a Turbina	1863	2D	Ácido Fluorídrico (anidro)	1790	6J
Gasolina para Aviões	1203	2E	Acetato de Amila	1104	7A
Tanque de Carga Comboio			Álcool Amílico	1105	
Álcool Etilico	1170	2F	Butanol	1120	
Querosene	1223		Acetato de Butila	1123	
Gasolina	1203		Diacetona Álcool	1148	
Óleo Diesel	1202		Etil Benzeno	1175	
Oxigênio	1073	3	Metilisobutilcetona	1245	
Argônio	1951		Xilenos	1307	
Nitrogênio	1977		Ciclohexano	1015	
Ácido Sulfúrico	1830	4A	Metilisobutilcarbinol	2053	
Ácido Sulfúrico Fumegante	1831		Acetato de Isobutila	1213	
Ácido Sulfúrico Residual	1832		Álcool Isobutílico	1212	
Hidróxido de Sódio	1824		Álcool Propílico	1274	
Sulfato de Alumínio	1760		Tolueno	1294	
**Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV		4B	Benzeno	1114	
Ácido Clorídrico	1789		Ciclohexano	1145	
Ácido Sulfúrico Residual	1832		Acetato de Etila	1173	
Ácido Fluorsulfúrico	1778		Metilacetona	1193	
Cloreto Férrico	2582		Acetato de Isopropila	1220	
Cloreto de Zinco	1840		Álcool Isopropílico	1219	
Cloreto de Cobre	2802		Acetona	1090	
Cloreto Ferroso	1760		Álcool Etilico para Uso Humano e Animal	1170	
Cloreto de Alumínio, em solução	2581		Álcool Metílico	1230	
Poicloreto de Alumínio	1760		Álcool Etilico para Uso Não Humano e Não Animal	1170	
Sulfato Férrico	1760		PNR Líquidos Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA ≤ 20 kPa)	...	
Sulfato de Alumínio	1760		PNR Líquidos não corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa)	*	
**Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV			4C	PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa)	*
Clorito de Sódio	1496			PNR Líquidos não corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)	*
Hipoclorito de Sódio	1791	4D	PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)	*	
Tanque de Carga Revestido em Borracha	1832		PNR Líquidos não corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)	*	
Ácido Sulfúrico Residual	2032	4E	PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)	*	
Ácido Nítrico (fumegante)	1005		PNR Transportáveis em ** Tanque de Carga Revestido	*	
Amônia Anidra ou Solução > 50% de Amônia	1077	6A	PNR Bebidas Alcoólicas	3065	
Propeno ou Propileno	1077		PNR Líquidos e Gases Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA > 690 kPa)	*	
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	1075	6B	PNR Criogênicos	*	
Clorodifluoretano	1018		PNR Produtos Perigosos Sólidos a granel (PPS)	*	
Hexafluoropropileno	1858		PNR Produtos Pesados de Petróleo Escuros (PPPE)	*	
Propano	1978	6C	PNR Produtos Fracionados (PF)	*	
Dióxido de Carbono Líquido Refrigerado	2187		PNR Produtos Pesados de Petróleo Claros (PPPC)	*	
Éter Dimetílico	1033		(*) Consultar Resolução ANTT nº 420/2004. (**) Tanque de Carga Revestido com Fibra de Vidro ou Borracha, com exceção para ácido sulfúrico residual, para revestimento em borracha. (***) O produto BioDiesel classificado como ONU 3082, conforme Norma ABNT NBR 15512, deve ser transportado em equipamentos aptos a transportar produtos do grupo 27A1.		
Metil Acetileno-Propadieno	1060				
Oxido Nítrico	2201				
Cloreto de Vinila	1088				
Diclorodifluoretano	1028	6D	PNR - Produtos Não Regulamentados. PRFV - Plástico Reforçado com Fibra de Vidro.		
Difluoretano	1030				
Etilamina Anidra	1036				
Dimetilamina Anidra	1032				
Trimetilamina Anidra	1083				
Metilamina Anidra	1061				
Butadieno Inibido	1010				
Butano	1011	6E			
Buteno ou Butileno	1012				
Isobuteno	1055				
Cloro Difluoretano	2517				
Metil Mercaptana	1064				
Éter Metil Vinílico	1087				

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua: Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 042425-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe
Palmitos, 01 de dezembro de 2015, Hora: 17:22:21
Em testemunho da verdade.

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EBU66161-YCGD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



DADOS DO VEÍCULO

PLACA/CHASSI: **MHN7675**

ANO MODELO: 2009

ANO FABRICAÇÃO: 2009

MARCA / MODELO / ID: VW/8.150E DELIVERY / 1331442

MOTOR: TURBO

ANÁLISE DE OPACIDADE

30/3/2015 12:03:58

TEMPERATURA DO MOTOR: Leitura por termômetro digital do bloco do motor: 80,0 °C

RESULTADO FINAL

1ª MEDIDA: RPM = 3873	K = 0,33 [1/m]	tA = 2,00 s	RPM M. LENTA = 820
2ª MEDIDA: RPM = 3639	K = 0,38 [1/m]	tA = 2,30 s	K MÉDIO = 0,47 m ⁻¹
3ª MEDIDA: RPM = 3735	K = 0,39 [1/m]	tA = 3,60 s	K LIMITE = 1,43 m ⁻¹
4ª MEDIDA: RPM = 3726	K = 0,64 [1/m]	tA = 2,60 s	

APROVADO

RPM DE ENSAIO: 3800 + 0 - 0 (+100 -200); E RPM DE MARCHA LENTA: 750 + 0 - 0 (+/-100)

PATRIMONIO 088.00
VERSÃO 6.19



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro -
Palmitos - SC

AUTENTICAÇÃO 042425

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Palmitos, 01 de dezembro de 2015. Hora: 17:22:18.

Em testemunho 97 da verdade.

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EBU66150-BIFV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



José Luiz C. Guedes
Engenheiro O. Mecânico
CREA/RS 156045

INSPETOR

INSPEÇÃO(ÕES) REALIZADA(S) CONFORME A I.N. Nº 06, DE 8/6/2010 DO IBAMA E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418 DE 25/11/2009

TECSUL INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ:0, OIC:0224/04, FONE:(54)3335-1515

ENDEREÇO: RUA MARIA REZENDE, 94, PASSO FUNDO/RS, CEP:99051-210

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

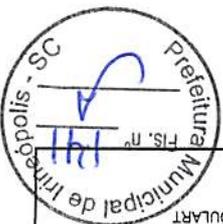
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR



CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 003160547

Número do Inmetro		Executor		610	
Número de Série		MTCO 1390		07223014	
Instrumento		CRONOTACÓGRAFO		VDO	
Dados Complementares		Marca Modelo		Valor 149,00	
Veículo: VOLKSWAGEN Ano: 2009 Pneu: 215/75 Aro: 17.5 Marcas de Selagem: J16077634 E08624830 E08624842 E08624855 Constante K: 19950		Número do Documento de Arrecadação 999000000039525419		Código Serviço 237	
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui informadas. Válido até 29/09/2017		CNPJ ou CPF 76376375000112		Nome/Razão Social RENAVAL: 00164265104 PLACA: MHN7675	
Endereço		Data		VERIFICADO em 15/10/2015 conforme Portaria INMETRO 201/2004	
Bairro		CEP		Agente Metrologico	
Município		U.F. Telefone		JULIANO DE ABREU GOULART	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/cronotacografo>



Handwritten signatures and marks in blue ink at the top of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 3166 VALIDADE: 25/05/2016 ✓

RAZÃO SOCIAL: KNAPP & CIA LTDA

CNPJ: 76.376.375/0001-12

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 711 (END PAIOL: ESTRADA GERAL, LINHA FLORESTA, INTERIOR DE PALMITOS, COOD GEOG S27 05 11,33 W53 09 57,18), CENTRO, Palmitos-SC

ATIVIDADES:

- 01 - AQUISIÇÃO (COMPRA)
- 02 - ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
- 03 - DEMOLIÇÃO
- 04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO
- 05 - TRANSPORTE

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.91 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.



Curitiba - PR, 10 de junho de 2014

Gen Bda LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO
Comandante da 5ª RM

Por Delegação:

PAULO MOISÉS SEZERINO - Ten Cel
Chefe do SFPC/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
AUTENTICAÇÃO 043238-----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Palmitos, 06 de janeiro de 2016, Hora: 14:45:51
Em testemunho da verdade

Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER
Emolumentos: R\$ 3.00 + selo: R\$ 1.70 -- Total: R\$4.70
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EDR17516-S46J
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO MILITAR DO SUL
 5ª REGIÃO MILITAR
 REGIÃO HERÓIS DA LAPA



ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 3166 - nº SIGMA 3166 - SFFC 5ª RM
 PROPRIETÁRIO: KNAPP & CIA LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

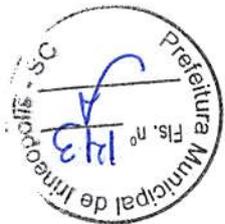
Nº ORÇ.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD UND.	MAX MDD	ATIVIDADE
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	DEMOLIÇÃO
0020	ACEX	ACESSÓRIO EXPLOSIVO	8000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	8000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	DEMOLIÇÃO
0030	ACIN	ACESSÓRIO INICIADOR	16000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	AQUISIÇÃO (COMPRA)
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	DEMOLIÇÃO
1270	ACEX	CORDEL DETONANTE	40000	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	AQUISIÇÃO (COMPRA)
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	DEMOLIÇÃO
1650	EX	DINAMITE	30000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	AQUISIÇÃO (COMPRA)
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	DEMOLIÇÃO
2090	EX	EXPLOSIVOS NÃO LISTADOS NESTA RELAÇÃO	30000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo Trennepohl
 Rua, Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 043238
 Documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe
 Palmitos, 06 de janeiro de 2016, Hora: 14:45:48
 Em testemunho da verdade: *[Assinatura]*
 Tabelião Substituto - ADRIANO ALEXANDRE BERGER
 Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EDR17507-5WV3
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



PAULO MOISES SEZERINO - Ten Cel
 Chefe do SFFC/5

[Assinatura]
 Curitiba - PR, 10 de junho de 2014





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KNAPP & CIA LTDA
CNPJ: 76.376.375/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

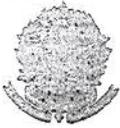
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:09:55 do dia 07/01/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/07/2016.

Código de controle da certidão: **7635.DE5B.1AD6.4509**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa



N.º de registro no Banco de Dados: 5383411	CPF/CNPJ: 76.376.375/0001-12	Emitido em: 17/11/2015	Válido até: 17/02/2016
Nome/Razão Social/Endereço: KNAPP E CIA LTDA RUA OSWALDO CRUZ CENTRO PALMITOS/SC 89887-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
MHN7675	N/A	Caminhão
MIF7356	N/A	Caminhão
MKG5042	N/A	Caminhão
MMB3437	N/A	Caminhão
OKE2216	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 1: Explosivos
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: http://servicos.ibama.gov.br/cif/publico/produtos_perigosos

- Observações: Modal Rodoviário
- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.
 - 2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
 - 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

WDD4.UWB4.FNMJ.XZNM



KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

Caso
Preciso

TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/20:

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2015



À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC

A Proponente abaixo assinado, participante do Processo Licitatório nº 62/2015, Concorrência para registro de Preços nº 02/2015, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Palmitos/SC, 06 de janeiro de 2016.

CELSO KNAPP - Sócio Administrador

CPF nº 245.581.250-20 / Identidade nº 509.475 SSP-SC

76.376.375/0001-12

KNAPP & CIA LTDA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 711
SALA 01 - EDF. ERSIDE
CEP: 89887-000 - PALMITOS - SC

Fone/Fax: (49) 3647-0779

E-mail: knappecia@gmail.com

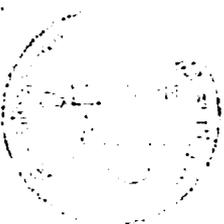
Inscr. Est. 250.928.884 - CNPJ 76.376.375/0001-12

Rua - Almirante Barroso, 711 - Centro

Edf. Erside - Sala 01 - Cep: 89887-000 - Palmitos - SC

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



75-376372/0001-12
KNAPP & CIA LTD
RUA MIRANTE BARROSO, VII
SALA 01 - SOF. BRISOL
CENT: 6687-000 - PALMITOS - SC

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2015
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2015

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: KNAPP E CIA LTDA

CNPJ: 76.376.375/0001-12

Endereço: Almirante Barroso, 711, Edifício Erside, Sala 01, Palmitos/SC

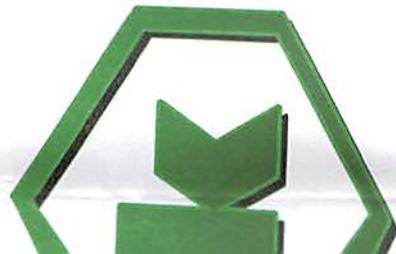
Fone: (49) 3647 0779

E-mail: knappencia@gmail.com ou knappencia@knapp.net.br

Fone: 49 3647.0779
knappencia@gmail.com

Rua Almirante Barroso, 711 | Ed. Erside | sala 01
Centro | 89887-000 | Palmitos | SC
Inscr. Est.: 250.928.884 | CNPJ: 76.376.375/0001-12





KNAPP & CIA. LTDA.

Perfuração, Detonação de Rochas
Rompedores e Terraplanagens

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2015 - CC

Processo Administrativo: 62/2015
Processo de Licitação: 62/2015
Data do Processo: 16/12/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE DE ROCHA ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 54/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 62/2015, Licitação nº. 2/2015 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, relativo ao Processo Licitatório nº 62/2015, Concorrência nº 02/2015, os membros da Comissão os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria nº 02/2016, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Marcia Maria Kerschler - membros; Sr. Adelmir Holdefer - Representante da empresa Knapp & Cia Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 17/12/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 17/12/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 17/12/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 17/12/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1295 no dia 17/12/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 17/12/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da empresa que se apresentou para o certame: Knapp & Cia Ltda., e verificou que a mesma apresentou todos os documentos em conformidade com o Item 05 (cinco) do Edital, sendo assim considerada HABILITADA. A empresa proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 20 de Janeiro de 2016

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Presidente da Comissão de Licitação
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2015 - CC

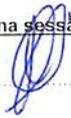
CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 62/2015
Processo de Licitação: 62/2015
Data do Processo: 16/12/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADELMIR HOLDEFER

 - Representante









TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2015
b) Licitação Nr.: 2/2015-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/01/2016
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE DE ROCHA ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

KNAPP & CIA LTDA (8801)

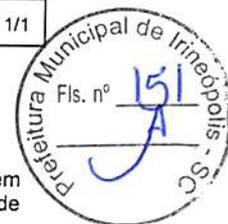
1	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS - Marca: KNAPP	M3	15.000,00	0,0000	12,99	194.850,00
2	DESMONTE DE ROCHA - Marca: KNAPP	HR	500,00	0,0000	399,00	199.500,00
						Total do Fornecedor: 394.350,00
						Total Geral: 394.350,00

Irineópolis, 27 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2015
b) Licitação Nr.: 2/2015-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/01/2016
e) Data da Adjudicação: 27/01/2016 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE DE ROCHA ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

KNAPP & CIA LTDA (8801)

1	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS - Marca: KNAPP	M3	15000	-	12,99	194.850,00
2	DESMONTE DE ROCHA - Marca: KNAPP	HR	500	-	399,00	199.500,00
Total do Fornecedor:						394.350,00
Total Geral:						394.350,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 27 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.

Irineópolis, 04 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 57/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda EPP; Lech & Cia Ltda; Papelaria São Bento Ltda – EPP; Frutas e Verduras Indiana Ltda – EPP; Nutriport Comercial Ltda.

Irineópolis, 04 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.

Irineópolis, 05 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 62/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 62/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Knapp & Cia Ltda.

Irineópolis, 27 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda ME; Kerber Pré Moldados Ltda; Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP; Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda – ME.

Irineópolis, 11 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 64/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 64/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Modelo Pneus Ltda; Fabi Recapagens de Pneus Ltda; Bellenzier Pneus Ltda; R.K. KASCZUK & CIA LTDA ME.

Irineópolis, 27 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Lech & Cia Ltda.

Irineópolis, 12 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

107	150	Quilo	REFRESCO NATURAL EM PÓ SABOR LIMÃO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVERÁ CONTER SUJIDADES, EMBALAGEM VIOLADA E CORPO ESTRANHO AO PRODUTO. INGREDIENTES: AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES BEM VEDADOS DE 1KG. RENDIMENTO DO PRODUTO: 1KG = 54 PORÇÕES DE 200ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.	BOA SAFRA	5,99	898,50
110	280	Quilo	SAL INGREDIENTES: SAL IODADO. EMBALAGEM: POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	CRUZEIRO	1,17	327,60
112	100	Lata	SARDINHA ENLATADA SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, REPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍN.12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 60 DIAS.	88	2,79	279,00
113	160	Quilo	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO LEGUMES E CARNE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOPA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; RENDIMENTO: 1KG = 37 PORÇÕES DE 200ML PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.	BOA SAFRA	10,35	1.656,00
114	160	Quilo	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA CANJA DE GALINHA COM LEGUMES E OVOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOPA. EMBALAGEM: EMBALAGEM FILME DE POLIÉSTER, VEDADO ETIQUETA APOSTA, 1KG. CARACTERÍSTICAS: ENRIQUECIDA COM FERRO PRAZO DE VALIDADE: MÍN.12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 60 DIAS.	BOA SAFRA	9,90	1.584,00
TOTAL R\$						44.728,50



Irineópolis, 04 de fevereiro de 2016.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ATA RP PROC 62/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 62/2015
CONCORRENCIA Nº 02/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, relativo ao Processo Licitatório nº 62/2015, Concorrência nº 02/2015, os membros da Comissão os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria nº 02/2016, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Marcia Maria Kerscher - membros; Sr. Adelmir Holdefer - Representante da empresa Knapp & Cia Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 17/12/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 17/12/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 17/12/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 17/12/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1295 no dia 17/12/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 17/12/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da empresa que se apresentou para o certame: Knapp & Cia Ltda., e verificou que a mesma apresentou todos os documentos em conformidade com o Item 05 (cinco) do Edital, sendo assim considerada HABILITADA. A empresa proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Presentes à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, relativo ao Processo Licitatório nº 62/2015, Concorrência nº 02/2015, os membros da Comissão os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria nº 02/2016, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Marcia Maria Kerscher - membros; Sr. Adelmir Holdefer

- Representante da empresa Knapp & Cia Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 17/12/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 17/12/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 17/12/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 17/12/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição Nº 1295 no dia 17/12/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 17/12/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A empresa Knapp & Cia Ltda. apresentou a proposta com o valor de R\$ 12,99 m³; R\$ 399,00/hora; sendo assim considerada VENCEDORA do presente certame. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e abaixo dos valores máximos estipulado no edital, apresentando-se vantajosos para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Knapp & Cia Ltda

Item	Descrição	Valor R\$	Total R\$
01	Perfuração de detonação de 15.000 m³ de rocha	12,99	194.850,00
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 (quinhentas) horas	399,00	199.500,00
TOTAL R\$			394.350,00

Irineópolis, 27 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE.

CONVITE.

Convidamos a toda a população do Município de Irineópolis (SC), para comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sita à Rua Guanabara, nº 288, centro, para a apresentação de Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre/2015, na Quarta - feira , dia 24/02/2016, a partir das 10h00m.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016 - 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2013

Contrato de prestação de serviços de mecânica em veículos pequenos, caminhões, máquinas e equipamentos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Luiz Sergio Kerscher- ME.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Luiz Sergio Kerscher- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.124.920/0001-96, com sede a rua Paraná, 104, neste ato representada pelo Senhor Luiz Sergio Kerscher, portador do CPF nº 383.536.289-53, RG nº 1.100.004-SC, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 08/2013, modalidade Tomada de Preços para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, consolidada e Cláusula Décima e Clausula Décima Oitava do Contrato n.º 50/2013, e de acordo com o ofício nº 1035/2015, do Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência a partir do dia 01.01.2016 até 31.12.2016.

CLAUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.

Município de Irineópolis Juliano Pozzi Pereira Contratante	Luiz Sergio Kerscher-ME Luiz Sergio Kerscher Contratada
Testemunhas:	
Gessica Greschechen CPF: 072.218.599-57	Rodrigo Antonio Jurck CPF: 089.370.669-80

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CONCORRENCIA Nº 02/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016
PROCESSO Nº 62/2015
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)



Termo de Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **Knapp & Cia Ltda.**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa Knapp & Cia Ltda, estabelecida na rua Almirante Barroso, nº 711, sala 01 Edifício Erside, Centro, Cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.887-000, CNPJ 76.376.375/0001-12, pelo seu representante, Sr. Celso Knapp, sob nº de CPF 245.581.250-20 e RG 509.475 SSP SC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE PRESTADORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da Concorrência nº 02/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 62/2015, modalidade Concorrência para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO DE 15.000 M³ (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHAS TIPO PEDRA FERRO, E DESMONTE DE ROCHA ATRAVÉS DE ROMPEDOR DE 500 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Item	Descrição	Valor R\$	Total R\$
01	Perfuração de detonação de 15.000 m ³ de rocha	12,99	194.850,00
02	Desmonte de rocha através de rompedor 500 (quinhentas) horas	399,00	199.500,00
TOTAL R\$			394.350,00

2.2. Os serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de rochas serão executados com equipamentos próprios da empresa vencedora do certame, na localidade de Serra Grande, interior do Município, cabendo ao Município de Irineópolis a cessão da área onde o objeto será executado.

2.3. Todos os materiais a serem usados nos serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de Rochas (máquina, combustíveis, lubrificantes, explosivos, etc.) correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.4. A área onde serão executados os serviços de perfuração, detonação e desmonte de rochas será previamente delimitada na superfície da pedreira.

2.5. Todos os encargos trabalhistas despesas com o transporte do equipamento necessário à execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.6. A malha de perfuração (espaçamento) deverá ter no máximo 3m x 1,5 m, sendo o diâmetro mínimo dos furos de 3”.

2.7. Após a conclusão dos furos, a empresa vencedora do certame solicitará ao setor de engenharia do Município para que seja procedida a verificação “in loco” da profundidade e localização dos furos, para que seja emitida a autorização para detonação.

2.8. Após a explosão, as pedras (matacos) com tamanho igual ou superior a 1 m³ (metro cúbico), deverão ser detonados novamente, a fim de conseguir cacos de pedras em tamanho ideal para britagem.

2.9. Os serviços de perfuração, detonação de rochas serão quantificados em m³ (metro cúbico) medido em rocha “in natura”, e o desmonte em horas trabalhadas.

2.10. A superfície da pedreira, bem como a área a ser delimitada, será entregue a empresa vencedora do certame, limpa e em condições operacionais.

2.11. A empresa executora dos serviços deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados.

2.12. As despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos funcionários que executarão os serviços, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

2.13. Todas as taxas e tributos decorrentes da execução do objeto correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá validade a partir da data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a prestação dos serviços, exclusivamente de intermédio, os produtos e serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada prestação dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Concorrência nº 02/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

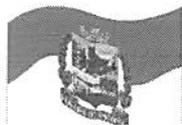
CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a solicitação da secretaria, em até 30 dias após a execução dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com solicitação de cada Secretaria que irá indicar qual será a realização dos serviços e o local para o transporte.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

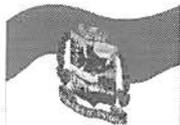
5.2.1 – Prestar os serviços desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e a prestação dos serviços;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão por não cumprimento do mesmo;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Prestar os serviços, objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



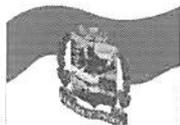
- 5.2.6 – Prestar os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.
- 5.2.7 – Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço de forma discriminada.
- 5.2.8 - Manter a documentação dos veículos em dia e possuir licença para trafego de passageiros interestadual.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de prestação de serviços decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos para efetivação dos serviços durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Todo serviço deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante.
- 6.4 – A empresa prestadora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento, e encaminhar junto com a nota fiscal, relatório do serviço.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



**CLAUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 02/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**CLAUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.3 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.4 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.5 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DECIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1 – A prestação dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital de Concorrência nº. 02/2015 e a proposta da empresa Knapp & Cia Ltda, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

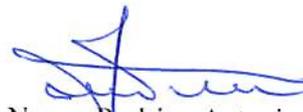
Irineópolis, 27 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO KNAPP
KNAPP & CIA LTDA

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80